



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.037.313-7 em

a)

Processo: 2019-0.037.313-7

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Contribuinte: 638.358.025.275-1 (INCRA)

Local: Avenida Adriano Bertozzi nº 908

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1440 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 044/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Outubro de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

Deliberou pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, desde que:

1 – A área institucional seja aumentada para 6,5% do total da área, (aos fundos da proposta já apresentada).

2 – A área verde deverá ser alterada de tal forma que sejam preservados os dois maciços arbóreos, totalizando 13,5% da área total do lote.

3 – Deverá ser previsto espaço para futuras instalações da baia para parada de veículos, junto à área institucional, conforme modelo anexo ao relatório SP-Trans.

4 – Deverão constar as ressalvas propostas por CLA/GTAC.

São Paulo, 09 de Outubro de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Lucas Lavecchia de Gouvea, João Justiniano dos Santos e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Argentina Carlota Moreira Carmo.